



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Conclusão das obras de requalificação da EN 125, Algarve

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Durante o ano de 2023 são realizadas as obras de requalificação da EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso e ligação previstas no projeto inicial, dotando, para esse efeito, a empresa Infraestruturas de Portugal dos meios adequados

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A EN 125 foi, durante muito tempo, uma das estradas com maior sinistralidade do País, ficando conhecida como “estrada da morte”. Com a entrada em serviço da Via do Infante, a situação melhorou, verificando-se um decréscimo acentuado de acidentes e de vítimas mortais. Contudo, com a introdução de portagens, uma parte significativa do tráfego da Via do Infante regressou à EN 125 e o número de acidentes, assim como de vítimas mortais, tornou a crescer.

A situação em que se encontra a EN 125, diz muito sobre o que significaram e significam as chamadas parcerias público privadas. A incapacidade da subconcessionária Rotas do Algarve Litoral para arrancar e concretizar as obras de requalificação foi notória, levando a atrasos significativos na conclusão das obras

Assim e tendo em conta que passaram mais de dez anos desde o prazo inicial par a conclusão das obras de requalificação da EN 125, por responsabilidade dos governos do PS e do PSD/CDS, as obras continuam por concluir numa parte significativa do seu trajeto entre Olhão e Vila Real de Santo António.

Quem não tem nenhuma responsabilidade nesta matéria são as populações algarvias que, particularmente no Sotavento algarvio, desesperam pela realização das obras de requalificação que para já não têm nem data de arranque, nem calendário definido.

A redução do insuportável sacrifício em vidas humanas resultante da sinistralidade rodoviária exige que, no Algarve, se proceda à abolição das portagens na Via do Infante, assim como à rápida conclusão de todas as obras inicialmente previstas para a EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso/ligação.